



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 30 de janeiro de 2023. Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, às 19 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”, César Ramos da Costa - “Cesinha”, Cícero Justino da Silva, Jefferson José Alexandre, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, Luciana Batista - “Luciana do Lésio”, Sandra Valéria Vadalá Muller, Vitor Naressi Netto e Wellington Luis Cintra de Oliveira. Ausente o Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” e. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 010/2023 de 25/01/2023, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 00119, recebido em 25/01/2023, solicitando ao 1º Secretário Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” que procedesse com a leitura do documento encaminhado pelo Executivo: “Ofício nº 010/2023. Senhor Presidente, nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre Projetos de Lei, a saber: I - Projeto de Lei que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo beneficiários do IPESP; II - Projeto de Lei que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP; III - Projeto de Lei que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos Servidores Municipais do Poder Executivo e da Autarquia, de que trata a Lei nº 4.130, de 26 de julho de 2011; IV - Projeto de Lei que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Programa Social Especial de Alta Complexidade; V - Projeto de Lei que visa alterar o caput do artigo 5º da Lei nº 4.848, de 3 de setembro de 2015, que dispõe acerca da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pirassununga - SP e dá outras providências; VI - Projeto de Lei que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender a Inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício de 2023. Justificase a convocação extraordinária para os projetos acima elencados (i) a alteração da data-base para reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, bem como à concessão de vale cada ano, através da Lei nº 6.076, de 2 de dezembro de 2022; (ii) o recebimento de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social para o serviço de Alta complexidade Criança/Adolescente, projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; (iii) a necessidade de subordinar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA à Pasta Administrativa condizente com suas competências e áreas, qual seja, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, a fim de otimizar os trabalhos desenvolvidos; (iv) compromissos com despesas, tais como: Plano de Saúde dos Servidores Municipais; Pagamentos dos Precatórios de Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e Pequeno Valor; Atendimento a implantação “Pirassununga sem Papel; Despesas com o Pronto Socorro do Município - Urgência e Emergência - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga; Termo de Parceria com Entidades referente a Educação Infantil e Serviços de limpeza e roçagem em vários pontos da cidade. Atenciosamente, Dr. José Carlos Mantovani, Prefeito Municipal”. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que a sessão não estava sendo transmitida no canal do YouTube da Câmara Municipal de Pirassununga em decorrência de problemas técnicos, mas que o Departamento de Informática, no dia 31/01/2023, providenciará a disposição na íntegra da Sessão no canal. Em seguida, o Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” solicitou a suspensão da sessão por 5 minutos para assinatura das proposições pelos Edis, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Retomando os trabalhos, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 01/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo beneficiários do IPESP. Neste momento, a Vereadora Luciana Batista requereu a votação em bloco dos requerimentos de urgência referentes aos projetos de lei sobre reajuste salarial e reajuste de vale-alimentação, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Requerimento nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - Requerimento nº 02/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - Requerimento nº 03/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia, de que trata a Lei nº 4.130, de 26 de julho de 2011. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - Requerimento nº 04/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o caput do artigo 5º da Lei nº 4.848, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pirassununga-SP e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) - Requerimento nº 05/2023, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Programa Social Especial de Alta Complexidade. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

06) - Requerimento nº 06/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 07) - Requerimento nº 07/2023, de autoria da Vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo beneficiários do IPESP. Neste momento, o Senhor Presidente comunicou que por disposição legal ainda não foram eleitas as Comissões Permanentes para o Exercício de 2023, motivo pelo qual ficam designadas para o ato os seguintes Vereadores para emissão dos pareceres aos projetos de lei objeto do ato convocatório. Informou que foram mantidas as Comissões Permanentes de 2022 com exceção dos vereadores: Cícero Justino da Silva, devido a atual qualidade de Presidente da Câmara; e Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva que se encontra ausente. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário que realizasse a leitura das comissões designadas para o Ato: “Comissão de Justiça Legislativa e Redação: Sandra Valéria Vadalá Müller - Presidente, César Ramos da Costa - “Cesinha” e Wellington Luis Cintra de Oliveira; Comissão de Finanças Orçamento e Lavoura: João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho” - Presidente, Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” e Vitor Naressi Netto; Comissão de Educação Saúde Pública e Assistência Social: Luciana Batista - Presidente, Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” e João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”; Comissão de Urbanismo, Obras e Serviço Público: Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” - Presidente, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho” e Jefferson José Alexandre; Comissão Permanente da Agricultura Meio Ambiente e Bem Estar Animal: César Ramos da Costa - “Cesinha” - Presidente, Vitor Naressi Netto e Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”; Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana: Wellington Luiz Cintra de Oliveira - Presidente, Vitor Naressi Netto e Sandra Valéria Vadalá Müller; Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte: Vitor Naressi Netto, César Ramos da Costa - “Cesinha” e Sandra Valéria Vadalá Müller; Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular: João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho” - Presidente, Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” e Jefferson José Alexandre; Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras: César Ramos da Costa - “Cesinha” - Presidente, Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” e Wellington Luiz Cintra de Oliveira; Comissão Permanente de Emprego, Moradia e Renda: Luciana Batista – “Luciana do Léssio” - Presidente, Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” e Jefferson José Alexandre.” A seguir, o Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

suspensão da sessão por 5 minutos para assinatura dos pareceres pelas Comissões, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Retomando os trabalhos, o Vereador César Ramos da Costa requereu a votação em bloco dos Projetos de Lei nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 08/2023 e Projeto de Resolução nº 01/2023, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 02/2023 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia, de que trata a Lei nº 4.130, de 26 de julho de 2011. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar o caput do artigo 5º da Lei nº 4.848, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pirassununga-SP e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Programa Social Especial de Alta Complexidade. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 06) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 07) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, de que trata a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 08) - PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.282.000,00 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 91 - Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior, referente às despesas de caráter contínuo no exercício 2023. Retirado de pauta nos termos do artigo 38 do Regimento Interno para prestar informações. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.